

EM nº 00787/2024 MCOM

Brasília, 24 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.016269/2020-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16468/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.748, de 3 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de julho de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO IGUATEMI FREQUÊNCIA MODULADA STEREO LTDA (CNPJ nº 50.414.044/0001-36), nos termos da Portaria nº 147, de 24 de junho de 1980, publicada em 1º de julho de 1980, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bebedouro, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b7ecd177-0527-4acb-bb92-4e05b1e76a9b>

b7ecd177-0527-4acb-bb92-4e05b1e76a9b